



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

RT nº 2023008/CGM/PMSFX

Município: São Félix do Xingu - PA

Exercício: 2022

Documento: Balanço Geral

Órgão: Executivo Municipal de São Félix do Xingu

Origem: Prefeitura Municipal

Ordenador: João Cleber de Souza Torres - 01/01/2022 até 31/12/2022

Contadora: Lyvia Juliana de Andrade Melo - 01/01/2021 até 31/12/2021

Controladores: Camila Rodrigues Barros – 01/01/2022 a 07/03/2022 e

Elvys Teles Silva – 08/03/2022 a 31/12/2022

RELATÓRIO TÉCNICO CGM

Em cumprimento a Resolução nº 002/2015/TCM-PA e a Lei Complementar Municipal nº 133/19, apresenta-se o Relatório Técnico no qual consta o resultado do exame das contas anuais do Município de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2021, com o objetivo de subsidiar a emissão do parecer sobre as Contas prestadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório consolida o resultado do sistema de controle interno concomitante sobre as informações prestadas a esta Controladoria Geral do Município por meio informatizado. As contas do Poder Executivo no exercício financeiro em exame estiveram sob o governo do Sr. João Cleber de Souza Torres, de 01/01/2022 até 31/12/2022, Prefeito, e, as do Poder Legislativo, do Sr. Gonçalo de Souza Araújo, de 01/01/2022 até 31/12/2022, Presidente da Câmara Municipal.

2. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração municipal:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

A) Poder Executivo

Administração Direta

- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Educação
- Fundo Municipal de Assistência Social
- FUNDEB
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal do Meio Ambiente
- SEMAGOV
- SEMAPLAN
- SEMFI
- SEMCULT
- SEMEL
- SEMOB
- SEMAGRI
- SEMTUR
- SEMURB
- CGM
- PGM

B) Poder Legislativo

- Câmara Municipal

3. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

3.1 Processo Orçamentário

3.1.1 PLANO PLURIANUAL (PPA)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

Por meio da Lei nº 606 de 20 de dezembro de 2021, aprovou-se o Plano Plurianual do Município para vigorar no período de 2021-2025, encaminhando ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 1076001202210002.

3.1.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO)

Por meio da Lei nº 603 de 02 de dezembro de 2021, aprovaram-se as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício em exame, encaminhando tempestivamente ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 1076001202210001.

3.1.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E ALTERAÇÕES

A Lei nº 605 de 20 de dezembro de 2021, aprovou o Orçamento Anual, no exercício financeiro 2022, do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, encaminhando tempestivamente ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 1076001202210003.

4. RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

4.1 Do Orçamento e Alterações Orçamentárias

O Orçamento Anual do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, aprovado pela Lei nº 605/2021, fixou inicialmente a despesa para o Município de São de Félix do Xingu no valor de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), sendo:

- a) A receita do orçamento Fiscal no valor de R\$ 171.398.205,94 (cento e setenta e um milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais, noventa e quatro centavos).
- b) A receita do orçamento da Seguridade social no valor de R\$ 58.601.794,06 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e um mil, setecentos e noventa e quatro reais, seis centavos).

Conta	Descrição	Levantado	Demonstrado	Dif
1.9.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	230.000.000,00	230.000.000,00	-
1.9.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	230.000.000,00	230.000.000,00	-



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

1.9.2.1.1.01.00.00	CREDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	230.000.000,00	230.000.000,00	-
1.9.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	234.803.924,00	234.803.924,00	-
1.9.2.1.2.05.00.00	ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	203.574.124,00	203.574.124,00	-
1.9.2.1.3.00.00.00	DOTAÇÃO ESPECIAL	16.812.609,88	6.812.609,88	-
1.9.2.1.9.00.00.00	DOTAÇÃO CANCELADA	-	-	-
1.9.2.1.9.03.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	-	-	-
PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO		95,13	95,13	-

4.1.1 Da Alteração do Valor Total do Orçamento

O Orçamento Municipal de 2022 foi alterado através da Lei nº 620/2022, para o valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

4.1.2 Das Alterações Orçamentárias

Verificou-se os atos de abertura de crédito especial e suplementares através de Leis e Decretos, como segue:

ÓRGÃO	DECRETO		LEI	TIPO DE CREDITO		FONTE DE RECURSOS		
	NÚMERO	DATA		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	ANULAÇÃO	EXC. DE ARREC.	RESERVA DE CONTIG.
PM	00570/22	03/01/22	605/21	110.879,00	0,00	17.420,00	93.459,00	0,00
PM	00588/22	01/02/22	605/21	6.108.534,00	0,00	6.108.534,00		0,00
PM	00609/22	02/03/22	605/21	22.788.752,00	0,00	22.788.752,00		0,00
PM	00663/22	29/03/22	155/22	0,00	2.296.000,00	2.296.000,00		0,00
PM e CM	00664/22	01/04/22	605/21	10.904.634,00	0,00	10.904.634,00		0,00
PM	00678/22	01/04/22	614/22	0,00	2.954.769,00	0,00	2.954.769,00	0,00
PM e CM	00700/22	02/05/22	605/21	26.497.500,00	0,00	26.497.500,00		0,00
PM	0678A/22	02/05/22	614/22	0,00	278.120,00	0,00	278.120,00	0,00
PM e CM	00725/22	01/06/22	605/21	31.971.202,00	0,00	31.971.202,00		0,00
PM e CM	00747/22	01/07/22	605/21	23.566.495,00	0,00	18.847.839,00	4.718.656,00	0,00
PM e CM	00761/22	01/08/22	605/21	20.452.226,00	0,00	20.452.226,00		0,00
PM	0761A/22	01/08/22	614/22	0,00	11.283.720,88	0,00	11.283.720,88	0,00
PM e CM	00807/22	01/09/22	605/21	24.398.375,00	0,00	18.631.884,00	5.766.491,00	0,00
PM e CM	00831/22	03/10/22	605/21	22.172.491,00	0,00	5.225.297,00	16.947.194,00	0,00
PM e CM	00847/22	01/11/22	605/21	15.696.726,00	0,00	15.696.726,00		0,00
PM e CM	00866/22	01/12/22	605/21	30.136.110,00	0,00	24.136.110,00		6.000.000,00
TOTAL				234.803.924,00	16.812.609,88	203.574.124,00	42.042.409,88	6.000.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

4.2 Receita Orçamentária Consolidada

4.2.1 Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica

Para o exercício financeiro de 2022, a receita prevista foi de R\$ 300.000.000,00 (duzentos e trinta milhões), sendo arrecadado o montante de R\$ 323.128.220,13 (trezentos e vinte e três milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte reais, treze centavos).

Conta	Descrição	ORÇADO	REALIZADO	Diferença
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	300.000.000,00	325.924.968,93	-25.924.968,93
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	284.000.000,00	306.982.307,55	-22.982.307,55
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	37.937.000,00	42.879.263,33	-4.942.263,33
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	2.062.987,92	-462.987,92
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.708.000,00	3.763.413,76	-1.055.413,76
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.455.000,00	257.688.697,24	-16.233.697,24
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	587.945,30	-387.945,30
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	16.000.000,00	18.942.661,38	-2.942.661,38
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	174.735,66	-114.735,66
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	15.940.000,00	18.767.925,72	-2.827.925,72
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-23.600.000,00	-25.425.965,08	-1.825.965,08
TOTALIZAÇÃO		300.000.000,00	325.924.968,93	-25.924.968,93

4.2.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Conta	Descrição	ORÇADO	REALIZADO	Diferença
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	300.000.000,00	325.924.968,93	-25.924.968,93
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	284.000.000,00	306.982.307,55	-22.982.307,55
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	37.937.000,00	42.879.263,33	-4.942.263,33
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	2.062.987,92	-462.987,92
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.708.000,00	3.763.413,76	-1.055.413,76
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.455.000,00	257.688.697,24	-16.233.697,24
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	587.945,30	-387.945,30
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-23.600.000,00	-25.425.965,08	-1.825.965,08
4.1.2.1.0.29.07.00	(-) CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0	0	0
TOTALIZAÇÃO RCL		284.000.000,00	306.982.307,55	-22.982.307,55



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

4.3 Despesa Consolidada

O valor de R\$ 339.716.222,42 (trezentos e trinta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais, quarenta e dois centavos), refere-se ao montante de despesas consolidada entre os poderes Legislativo e o Executivo Municipal, sendo pago ainda, R\$ 332.136.630,19 (trezentos e trinta e dois milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais, dezenove centavos), ficando a pagar o valor orçamentário de R\$ 346.658,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

4.3.1 Despesa Total do Legislativo

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2022 consolidada ao Executivo Municipal, atingiu o valor de R\$ 7.828.086,80 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais, oitenta centavos), sendo realizado o pagamento de R\$ 7.828.086,80 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais, oitenta centavos).

4.3.2 Despesa Total do Executivo

A despesa realizada no exercício financeiro de 2022, atingiu o montante de R\$ 331.888.135,62 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo pago o montante de R\$ 324.308.543,39 (trezentos e vinte e quatro milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais, trinta e nove centavos) e inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 7.579.592,23 (sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais, vinte e três centavos).

5. DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS

Função	Orçado	Realizado	Diferença	Orç %	Real %
01 – LEGISLATIVA	7.410.000,00	7.828.086,80	- 418.086,80	2,47	2,30



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

04 – ADMINISTRAÇÃO	41.215.753,00	42.106.107,90	- 890.354,90	13,74	12,38
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	91.000,00	8.062,78	82.937,22	0,04	0,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.981.440,59	7.951.854,72	2.029.585,87	3,32	2,34
10 – SAÚDE	59.612.190,47	59.978.386,13	- 366.195,66	19,87	17,64
12 – EDUCAÇÃO	106.017.872,84	140.633.072,55	- 34.615.199,71	35,33	41,37
13 – CULTURA	1.930.025,83	1.609.047,01	320.978,82	0,65	0,47
15 – URBANISMO	2.395.215,00	2.511.910,47	- 116.695,47	0,80	0,74
16 – HABITAÇÃO	166.000,00	23.965,73	142.034,27	0,06	0,01
17 – SANEAMENTO	2.208.684,38	0	2.208.684,38	0,73	0,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	15.290.518,26	11.566.619,57	3.723.898,69	5,10	3,40
20 – AGRICULTURA	3.418.811,02	4.760.115,18	- 1.341.304,16	1,13	1,44
22 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.309.000,00	539.405,00	769.595,00	0,44	0,16
25 – ENERGIA	4.462.833,00	6.599.299,55	- 2.136.466,55	1,49	1,94
26 – TRANSPORTE	34.076.098,38	49.292.937,90	- 15.216.839,52	11,35	14,54
27 – DESPORTO E LAZER	1.567.990,23	918.538,04	649.452,19	0,53	0,27
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	2.846.567,00	3.388.813,09	- 542.246,09	0,95	1,00
99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	2,00	0,00
TOTALIZAÇÃO	300.000.000,00	339.716.222,42	-39.716.222,42	100	100

5.1 Da Aplicação de Recursos em Educação

5.1.1 Cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

Foi transferido de recursos próprios para aplicação em educação o montante de R\$ 61.246.873,21 (sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais, vinte e um centos), correspondente a **35,49%** (trinta e cinco vírgula quarenta e nove por cento) da receita base na manutenção e desenvolvimento do ensino de R\$ 172.575.016,08 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais, oito centavos), ficando ainda, **10,49%** acima, do disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

5.1.2 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (ART. 60, ADCT)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

Do total arrecadado do FUNDEB R\$ 111.701.569,17 (cento e onze milhões, setecentos e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais, dezessete centavos), foram destinados 73,26% (setenta e três vírgula vinte e seis por cento) para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, correspondentes a R\$ 81.827.077,48 (oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setenta e sete reais, quarenta e oito centavos). Observou-se que o Município de São Félix do Xingu cumpriu o que determina a Lei do FUNDEB.

5.2 Da Aplicação de Recursos em Saúde

5.2.1 Do Cumprimento da Emenda Constitucional N° 29/2000

Foi transferido de recursos próprios para aplicação em saúde o montante de R\$ 27.741.112,68 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e doze reais, sessenta e oito centavos), correspondente a **16,07%** da receita base de R\$ 172.575.016,08 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais, oito centavos), em ações e serviços públicos de saúde, cumprindo o disposto na EC 29/00. Deste modo, a aplicação ficou **1,07%** abaixo do estabelecido.

5.3 Pessoal

5.3.1 Limite Legal

A observância ao **Limite de Gastos com Pessoal** tem grande importância na Lei de Responsabilidade Fiscal. Veremos os números de São Félix do Xingu no PA.

Despesa com Pessoal - Poder Executivo	Valor
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – (I)	131.231.468,98
(+) Despesas c/ Pessoal Bruta	131.251.468,98
Pessoal Ativo	127.172.394,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	-



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

Encargos Patronais Apropriados	4.079.074,74
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º – LRF)	20.000,00
Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-
Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
OUTRAS DESP. DE PESSOAL – CONT. DE TERC. (Art. 18, § 1º – LRF) – (II)	-
ENCARGOS PATRONAIS ESTIMADOS E NÃO APROPRIADOS - (III)	22.627.128,05
Instituto Nacional de Seguro Social	22.627.128,05
TOTAL DA DESP. PESSOAL P/ FINS APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	153.123.710,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	306.982.307,55
TDP/RCL – %	42,75%
LIMITE MÁXIMO (Incisos III, b, Art. 20 – LRF) – 54 %	-11,25%

1. O gasto com o pessoal do Poder Executivo totalizou o montante de R\$ 153.123.710,52 (cento e cinquenta e três milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e dez reais, cinquenta e dois centavos), correspondente a 42,75% da RCL, ficando 11,25% abaixo do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

5.4 Restos a Pagar

5.4.1 Limite de restos a pagar (ART. 1º, §1º DA LRF)

Disponibilidade Financeira - Poder Legislativo					
Unidades Gestora	Resto a Pagar	Caixa	Bancos	Aplicações	Saldo
CM	0,00	-	35,10	-	35,10
Disponibilidade Financeira - Poder Executivo					
Unidades Gestora	Resto a Pagar	Caixa	Bancos	Aplicações	Saldo
PM	5.788.080,10	-	13.035.450,81	-	7.247.370,71
FMS	476.495,17	-	479.956,24	-	3.461,07
FME	835.766,78	-	3.060.092,64	-	2.224.325,86
FUNDEB	630.601,12	-	842.244,17	-	211.643,05
FMMA	2.894,50	-	3.068,47	-	173,97
FMDCA	298,00	-	95.316,01	-	95.018,00
FMAS	192.114,56	-	668.252,58	-	476.138,02
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.926.250,23	0,00	18.184.380,92	-	10.258.130,68

No que tange o relatório consolidado, foi devidamente cumprido o Art. 1º, § 1º da LRF, que estabelece o equilíbrio financeiro.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

5.5 Do Legislativo

5.5.1 - LIMITE LEGAL

O repasse líquido ao Poder Legislativo totalizou R\$ 7.831.028,59 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e oito reais, cinquenta e nove centavos), correspondentes a 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) da receita base do exercício de 2021, no valor de R\$ 139.845.264,06 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais, seis centavos), assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A, § 2º, inc. I, da CF/88.

6. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS (ART. 29, V E VI, 37, X E XI, 39, §4º)

Os subsídios dos Gestores Municipais foram fixados através da Lei nº 527/2016, devidamente cadastrada no TCM (Portaria nº 0559/2013/TCM de 23/04/2013), processo nº 1076001202220019.

Sendo fixado os seguintes valores para o mandato 2017-2020 do Executivo Municipal:

Cargo	Valor em R\$
Prefeito	25.000,00
Vice-prefeito	17.000,00
Secretários Municipais e/ou Executivos	8.000,00
TOTAL	0,00

Constatou-se, então, que os pagamentos efetuados observaram os valores fixados.

Nome	Fixado (R\$)	Pago (R\$)	A Devolver (R\$)
João Cleber de Souza Torres	25.000,00	25.000,00	0,00
João Batista Alves de Abreu	17.000,00	17.000,00	0,00
TOTAL	42.000,00	42.000,00	0,00

7. DIÁRIAS (ART. 30, "F" E §1º DA LOTCM)

Foi encaminhado ao TCM-PA, o ato que dispõem sobre diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais em 06/03/2023, conforme protocolo nº 1076001202220020.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

8. PATRIMÔNIO

1. Despesa realizada no elemento 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), no decurso do exercício, foram adquiridos Bens Permanentes no montante de R\$ 10.042.746,78 (dez milhões, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais, setenta e oito centavos), sendo R\$ 9.702.936,68 (nove milhões, setecentos e dois mil, novecentos e trinta e seis reais, sessenta e oito centavos), para o Poder Executivo e R\$ 339.810,10 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais, dez centavos) para o Legislativo.

2. Despesa realizada no elemento 4.4.90.51 (Obras e Instalações), no decurso do exercício, foram realizadas no montante de R\$ 23.168.591,94 (vinte e três milhões, centos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais, noventa e quatro centavos), sendo R\$ 23.136.991,94 (vinte e três milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais, noventa e quatro centavos), para o Poder Executivo e R\$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais) para o Legislativo.

3. Despesa realizada no elemento 4.4.90.61 (Aquisição de imóveis), no decurso do exercício, foram adquiridos imóveis no montante de R\$ 1.402.000,00 (um milhão, quatrocentos e dois reais), sendo R\$ 1.402.000,00 (um milhão, quatrocentos e dois reais) para o Poder Executivo e R\$ 0,00 (zero reais) para o Legislativo.

9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Foram cumpridas as normatizações vigentes sobre transparência, publicando diariamente toda a movimentação contábil do Poder Executivo Municipal, para consulta da população e interessados, utilizando os endereços eletrônicos <https://www.sfxingu.pa.gov.br/> e <https://www.sfxingu.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, atualizado até a presente data.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

10. DEMAIS CONSTATAÇÕES

10.1 Contratos Temporários

Constatou-se o pagamento de despesa com Contratos Temporários na PM de SÃO FÉLIX DO XINGU para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no montante de R\$ 10.540.920,88 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais, oitenta e oito centavos), enquanto o legislativo realizou o valor de R\$ 181.888,84 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais, oitenta e quatro centavos) com despesas com contratação temporária.

A Lei nº 507/2015, que dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme os termos do Inciso IX do art.37 da Constituição Federal.

10.2 Processos Licitatórios

10.2.1 Processos Licitatórios

Os Processos Licitatórios foram publicados no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

CONCLUSÃO

Após análise da prestação de contas do Balanço Geral do exercício de 2022, constatou-se os seguintes achados:

1. Não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, conforme balancete financeiro, descumprindo o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto houve parcelamento da dívida previdenciária.

São Félix do Xingu-PA, 28 de março de 2023.


Elvys Teles Silva
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 746/2022